

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Aprova a PORTARIA Nº 0003/2021/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0003/2021/CGE/MT que altera as Portarias nº 081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, e 086/CGE/MT/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral

Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

Membro

VILSON PEDRO NERY

Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência

Membro

BRENO CAMARGO SANTIAGO

Auditor do Estado

Membro

MARCOS KENITI FUJIMURA

Auditor do Estado

Membro

MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA

Auditor do Estado

Membro